

-financeiro, do item 01 da ata de preços nº 029/2016 – SEGEP, que detinha o valor de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), passando a ser de R\$ 4,00 (quatro reais), em face da alteração cláusula terceira da própria ata, advinda do pregão eletrônico nº 060/2016 – SEGEP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.01 – Gabinete do Prefeito; Unidade: 30 – Coordenadoria do Fundo Ver-o-Sol; Função: 11 – Trabalho; Sub-Função: 334 Fomento ao trabalho; Programa: 0003 – Desenvolvimento econômico-sustentável; Projeto-Atividade: 2.065 – Operacionalização do Fundo Ver-o-Sol; Sub-ação: 001 – Contratos firmados em 2017; Referência: 009 – aquisição de água mineral; Categoria despesa: 3390300000 – Material de consumo; Fonte: 0100000000 – Recurso do Tesouro Municipal; Fundo Financeiro: 6 – Fundo Munic Solid Ger Emprego e Renda Ver-o-Sol. O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), e valor anual de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). O prazo de vigência deste aditivo terá início em 17/08/2017 e término em 22/02/2018. Comarca da Cidade de Belém (PA). DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

ASSINATURAS: KADMIEL PACÍFICO DA COSTA - Coordenador Geral do Fundo Ver-o-Sol (Contratante) e FÁBIO FERREIRA DE SOUSA – Sousa e Assis varejista de água mineral LTDA (Contratada). OBS: PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO.

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 087/2018 – GMB/PMB - BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2018.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em especial o § 2º do Artigo 72 da Lei nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal, da Prefeitura do Município de Belém, Estado do Pará;

Considerado a Portaria nº 061/2018 GMB de 17 de janeiro de 2018 que regulamenta os procedimentos a serem adotados na Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores da Guarda Municipal de Belém;

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional conforme estabelece o Art. 73 da Lei nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional com vista a possibilitar o cumprimento estabelecido na Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal, da Prefeitura do Município de Belém.

Art. 2º Designar os servidores conforme relação abaixo, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

Membros Titulares

1. João Vicente Serrão Medeiros, matrícula nº 0026026-031, Chefe de Gabinete, indicado pelo Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém.
2. Gerson Antonio Rodrigues Albuquerque, matrícula nº 0024040-010, Guarda Municipal classe V, indicado pelo Sindicato dos Guardas Municipais de Belém-SIGBEM.
3. Sergio Holanda Melo, matrícula nº 0027766-012, Guarda Municipal classe V, indicado pela Associação dos Guardas Municipais de Belém-AGEMBE.
4. Reinaldo Torres Miranda, matrícula nº 0019992-050, consultor jurídico, indicado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-SEMAJ.
5. Lais Pinto Serruya, matrícula nº 0425257-010, Assistente Administrativo, indicada da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Membros Suplentes

1. Paulo Sergio Correa de Oliveira, matrícula nº 0024139-017, Guarda Municipal classe V, indicado pelo Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém.
2. Geraldo Robson Marques Sena, matrícula nº 0026298-015, Guarda Municipal classe V, indicado pelo Sindicato dos Guardas Municipais de Belém-SIGBEM.
3. Evaldo Carvalho Furtado, matrícula nº 0026638-010, Guarda Municipal classe V, indicado pela Associação dos Guardas Municipais de Belém-AGEMBE.
4. Fabrício Tavares Sidrim, matrícula nº 0232084-041, Assessor Superior, indicado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-SEMAJ.
5. Aline Jesus Baia da Costa, matrícula nº 0019305-010, Auxiliar Administrativo, indicada pela Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional terá as seguintes atribuições:

- I. realizar, acompanhar e supervisionar o processo periódico de Avaliação de Desempenho Funcional;
- II. analisar, instruir e emitir manifestação quanto aos recursos interpostos pelo servidor contra o resultado homologado da avaliação;
- III. emitir parecer conclusivo sobre a Avaliação de Desempenho Funcional de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 e no regulamento da Avaliação de Desempenho.

§ 1º Compete ainda a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional:

- I. informar aos servidores sobre os critérios a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho;
- II. Averiguar a veracidade das informações, com a inclusão de documentos que ratifiquem as notas apresentadas.

Art. 4º Os setores competentes deverão disponibilizar de forma irrestrita, os assentamentos funcionais dos servidores ocupantes dos cargos de Guarda Municipal de Belém, aos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 089/2018 – GMB/PMB - BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2018.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 001/2018/GMB conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ELBA MARIA MONTEIRO MOURA, matrícula nº 183288-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal Classe IV, lotada no Almoxarifado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2018/GMB, firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA - EPP, que trata da Aquisição de Água Mineral, visando atender a demanda administrativa e operacional da Guarda Municipal de Belém relativo ao Processo nº 0007/2018/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

- I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução da entrega dos materiais;
- II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa ao serviço, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designado como seu substituta a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA DA S. E SILVA, matrícula 0027901-017, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal CLASSE V, lotada no Almoxarifado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.300.567/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 092/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017-SEGEP, CONSOANTE AO PROCESSO Nº 0007/2018/GMB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.470,00 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0007.2162 (OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS)
FONTE E RECURSO: 0100000000 – RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 3390300000-MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2018 A 28 DE JANEIRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2018
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA- CONTRATANTE
RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA – CONTRATADA
ENDEREÇO DA CONTRATADA: CONJUNTO CIDADE NOVA VI WE - 64 Nº 442, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 67.140-060, ANANINDEUA/PA
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.